



## **OFÍCIO VEREADOR Nº 103/2021**

São Roque, 06 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de proceder a **análise de viabilidade para a contratação dos 7 (sete) Guardas Civis Municipais – GCM's**, aprovados em concurso público – Edital 002/2016, que se encontram em cadastro reserva, para início do curso de treinamento para atuação na Cidade.

É sabido que alguns servidores da GCM se aposentaram deixando a vacância dos cargos e que a Lei Complementar Federal nº 173/2020, autoriza a admissão de pessoal nestes casos, ainda que haja aumento de despesa, nos termos do art. 8º, IV da LC. Com este fundamento, a contratação poderia ser realizada em breve, caso haja disponibilidade de recursos financeiros.

A Guarda Civil Municipal é um importante órgão de defesa e guarnição dos direitos do cidadão no Município, de tal forma que com um efetivo maior será possível uma prestação de serviço mais eficaz.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME ARAUJO NUNES**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP